



Câmara Municipal de Arapeí
Rua Maria de Lurdes nº 58 - Centro – Arapeí/SP - CEP. 12870-000
TEL/FAX – 12 31151202

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal,
relativas ao exercício de 2016”.

CAMARA MUNICIPAL DECRETA:


Artigo 1º - Ficam consideradas Rejeitadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Arapeí, relativas ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº 004145/989/16, referente ao exercício financeiro de 2016.


Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2019.

Comissão Permanente de: **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**


VALDEIR BONIFACIO DOS SANTOS
PRESIDENTE


ALEXANDRE PEIXOTO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


BEATRIZ AUXILIADORA DE C. SANTOS
SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Arapeí
Rua Maria de Lurdes nº 58 - Centro – Arapeí/SP - CEP. 12870-000
TEL/FAX – 12 31151202

JUSTIFICATIVA

Atendendo a determinação legal e regimental, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições, submete, à apreciação do Egrégio Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que versa sobre as Contas Municipais da Prefeitura Municipal de Arapeí, no exercício financeiro de 2016.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de: ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.


VALDEIR BONIFÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE


ALEXANDRE PEIXOTO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


BEATRIZ AUXILIADORA DE C. SANTOS
SECRETÁRIA